

ATO N. 3.220/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências., e tendo em vista o que consta no Processo nº 327277/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). BENEDITO MARTINS DE BULHOES, portador (a) do RG nº 02435586/SESP/MT e do CPF nº 241.067.121-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 10 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45fcac13

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar